

S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 52/1982 de 22 de Junho

Considerando que pelo art. 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/81/A, de 2 de Maio, foram criadas na dependência directa do Secretário Regional, as Delegações de Ilha desta Secretaria, reunindo todos os serviços dele dependentes, e

Considerando que se torna necessário proceder na Delegação de S. Jorge, ao processamento de todos os documentos de despesa ali efectuada.

Está autorizado a visar todas as folhas de despesa o Delegado desta Secretaria Regional naquela Ilha Eng.º Técnico Agrário FRANCISCO MANUEL CORDEIRO BETTENCOURT.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria. 26 de Maio de 1982. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.